

PORTARIA Nº 845/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de readaptação temporária à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 709/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar decisão da Junta Médica Municipal, concedendo a readaptação de função pelo período de 6(seis) meses, conforme laudo médico, à servidora efetiva **MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO**, Mat. 1459, inscrita no CPF sob nº 023.609.544-74, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11/11/2021.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 19 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

